DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.414, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE “DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, MANDATO DE 2025 A 2027, E REVOGA O DECRETO Nº 21.203, DE 24 DE MAIO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 721, de 21 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.414, de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

V – ...

a) Poliana Assunção Ferreira – titular;

b) Michelly Alves Santos Calixto – suplente;

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 887106db-ea45-4617-a2fb-5db2d52dff8b